



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210167 e 20210171-PREGÃO Nº 9/2021-014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e predial, deste município.

Senho (a),

A **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, vem respeitosamente, solicitar a realização do 1º aditivo de prazo do contrato nº 20210167. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 20 de dezembro de 2021.

Maria Eunízia Oliveira da Costa
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria Nº 07/2021 GPMSAGA

MARIA EUNÍZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Avenida Antônio Nonato Pedrosa, 324.
Vila Administrativa, Alto Bec, CEP: 68570-000.
E-mail: pmsaga2021@gmail.com
(94) 3331 - 1377

